

Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas

Estratégias

1. Alinhar com as prioridades de saúde

1.1 - Alinhar com as políticas de saúde, promovendo o aumento da literacia em saúde, capacitando o sistema de saúde para a inovação e o cidadão para melhor gestão dos seus recursos e da sua situação de saúde – **DCC**;

1.2 - Alinhar com o PNS, promovendo o conhecimento sobre a etiologia e determinantes biológicos, ambientais e psicossociais em áreas prioritárias, com relevo para o diagnóstico e detecção dos factores de risco e factores protectores das Doenças Crónicas (DC) – **OS**;

1.3 - Apoiar os Programas Nacionais, nomeadamente os relativos à saúde mental, às doenças do sistema circulatório e às doenças raras. – **LR**;

1.4 - Apoiar com investigação os Programas Nacionais com forte componente de promoção da saúde e doenças crónicas – **LE**

1.5 - Integrar redes de aprendizagem estratégicas nacionais e internacionais (p.ex. International Union for Health Promotion and Education/IUHPE) (no âmbito da promoção da saúde e na obtenção de equidade em saúde) – **DCC**

1.6 – Desenvolver a avaliação do impacte em saúde e em sistemas de saúde de políticas e medidas do sector da saúde e de outros sectores – **OS**

1.7.- Colaborar com os serviços de saúde e com outros sectores no desenvolvimento de projectos-piloto com aferição de escalas e métodos de intervenção efectivos para ganhos em saúde nas áreas das doenças crónicas, particularmente nas consideradas prioritárias pelo INSA, IP e pelo DPSDC (do foro circulatório, vascular, imunológico e saúde mental) - **LR**

1.8 - Integrar redes nacionais e internacionais de promoção do conhecimento, formação e investigação nas doenças crónicas – **F**

1.9.- Colaborar com a DGS e ACS e outras entidades fora do Ministério da Saúde na divulgação de informação em Saúde Pública, relevante para o país – cidadãos e profissionais de saúde. - **DCC**

2. Reforço das funções essenciais

2.1 - Desenvolver propostas de linhas orientadoras para os serviços de saúde baseadas na evidência científica – **LE**

2.2. – Contribuir para tornar acessível ao cidadão o conhecimento em saúde – **DCC**

2.3.- Em articulação com outros departamentos do INSA, nomeadamente com o DEP, contribuir para a avaliação do impacto de políticas nas desigualdades em saúde **LE.**

2.4.- Estabelecer os valores de referência nacionais para análises biológicas, bem como instrumentos aferidos de detecção dos factores de risco e de protecção das doenças crónicas. – **LR**

2.5 - Desenvolver linhas de investigação em áreas prioritárias do PNS, incluindo as doenças do aparelho circulatório, a saúde mental, doenças do envelhecimento e algumas doenças raras – **LE**

2.6.- Integrar e fortalecer as redes de investigação já existentes e a desenvolver na área da promoção da saúde – capacitação e disseminação do conhecimento, estratégias de redução das desigualdades em saúde, fortalecimento da coesão social **LE.**

2.7 - No âmbito da vigilância epidemiológica, determinar factores de risco e de protecção, biológicos e psicossociais de doenças crónicas – **LE**

2.8 – Criar e gerir bases de dados e biobancos para patologias específicas - **LE**;

2.9. – Organizar bases de dados de boas práticas e dinamizar redes de informação e interacção com os cidadãos/grupos profissionais específicos, apoiados em sistemas de comunicação (informáticos, telefónicos, outros) – **LE**

2.10 - Divulgar conhecimento sobre Intervenções Baseadas na Evidência (IBE), avaliação da efectividade de programas, projectos-piloto e metodologias de planeamento em promoção da saúde e prevenção da doença. - **DCC**

3. Desenvolver a investigação científica

3.1.- Estudar factores de risco e de protecção, biológicos e psicossociais das doenças do aparelho circulatório, do foro mental e outras doenças crónicas, incluindo as doenças raras, no âmbito da vigilância epidemiológica. – **OS**

3.2 - Desenvolver metodologias, instrumentos e indicadores e validar escalas e indicadores para diagnóstico, avaliação de risco e impacte em saúde no âmbito da promoção da saúde e doenças crónicas. – **LR**

3.3 - Desenvolver projectos-piloto para avaliar estratégias de tradução do conhecimento para promoção da saúde e prevenção de doenças, e de aplicação da investigação básica à utilização comunitária. **LE**

3.4 - Identificar biomarcadores de susceptibilidade e protecção da saúde e estudar a interacção entre factores determinantes biológicos, psicológicos e sociais nas doenças crónicas. – **LE**

3.5 – Implementar novas estratégias de prevenção e testes de diagnóstico com base no conhecimento científico adquirido – **LR**

3.6.- Investir em projectos de investigação sobre os efeitos de intervenções que favoreçam possíveis factores protectores da saúde, como a vinculação mãe-filho, e verificar os seus efeitos a longo prazo. – **LE**

3.7 - Avaliar a aplicabilidade de metodologias a diferentes contextos e estabelecer parcerias estratégicas e redes para tradução e disseminação do conhecimento. – **DCC**

3.8.- Desenvolver projectos-piloto na tradução do conhecimento científico na prática, investindo na promoção da autonomia do cidadão para melhor gestão dos seus recursos e da sua saúde. – **DCC**

3.9.- Disseminar o conhecimento científico sobre estratégias efectivas de capacitação dos cidadãos, quer pelos profissionais de saúde, quer por outros sectores naturalmente implicados, como o sistema educativo e as autarquias. - **DCC**

4. Garantir a auto-sustentabilidade financeira

4.1 - Promover a prestação de serviços especializados na área do diagnóstico laboratorial. - **PS**

4.2 - Implementar uma estratégia de *marketing* e rentabilização de serviços de diagnóstico (contratualização com serviços de saúde e autarquias) com destaque para os novos serviços abertos à comunidade (consultoria, formação) - **PS**

4.3 - Reestruturar a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial, com estudo da sua viabilidade económica **PS**

4.4 - Organizar cursos de formação avançada; oferecer serviços de consultoria em áreas específicas **PS + F**

4.5 - Obter financiamentos externos para reforço do orçamento destinado à investigação - **LE**

5. Melhorar os diálogos interno e externo

5.1 – Dinamizar a cooperação, promovendo a realização de reuniões científicas no INSA para divulgação interna dos trabalhos e o diálogo entre departamentos; organizar encontros e foruns de discussão entre jovens formandos do INSA - **DCC**

5.2 - Reforçar o relacionamento com alguns ministérios, em particular com o Ministério da Educação (ME) e com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) através de protocolos de cooperação e projectos de investigação e colaboração. – **LE**

5.3 - Dinamizar a cooperação com entidades relevantes para a Saúde Pública, como autarquias e organismos de solidariedade social.- **DCC**

5.4 – Desenvolver a colaboração internacional com outros organismos e redes internacionais no âmbito da promoção da saúde e doenças cónicas, nomeadamente com outros institutos nacionais de saúde, universidades e instituições de investigação. - **LE**

5.5 - Reforçar a cooperação com os PALOPs, partilhando conhecimento em metodologias de planeamento, intervenção e avaliação em promoção da saúde. - **DCC**

5.6 - Reforçar o relacionamento com o sector público e o sector privado (prestadores de cuidados de saúde, associações de doentes, escolas, municípios) no âmbito das competências do DPSDC. - **PS + LE**

5.7 - Incentivar as publicações científicas, participar em reuniões científicas para diferentes audiências, e estabelecer protocolos de cooperação no âmbito das funções do Departamento. - **DCC**

5.8 - Implementar redes e *websites*, organizar conferências, e apoiar publicações específicas para diferentes grupos da população (leigos, jovens, idosos, mulheres, emigrantes, profissionais de saúde etc.), associações e instituições (escolas, municípios, etc.). - **DCC**

5.9 – Reforçar a articulação com os decisores políticos e desenvolver manuais de apoio aos profissionais de saúde para facilitar a comunicação entre si e com os utentes. - **DCC**

6. Modernizar os serviços administrativos

6.1 – Colaborar no desenvolvimento de uma rede informática adequada às necessidades de um Instituto Nacional de Saúde do século XXI, que inclua serviços como *backups*, sistemas de bases de dados, ligações apropriadas ao exterior, *wireless*. - **LE**

6.2 – Colaborar no estudo da viabilidade económica dos serviços oferecidos, que inclua a implementação de um plano profissional para *marketing* dos serviços; modernização do sistema de recepção de análises, apresentação dos resultados ao utente/clínico, armazenamento em base de dados. - **PS**

6.3- Colaborar na implementação de estruturas adequadas para gerir bancos de dados de doentes e outros cidadãos. - **LE**

6.4. – Contribuir para a criação e gestão de dispositivos de apoio a redes e comunidades de aprendizagem. – **DCC**

6.5. – Colaborar na reorganização e flexibilização da gestão de fundos atribuídos a projectos de investigação, adequados às necessidades específicas das áreas de investigação e prestação de serviços. – **LE**

7. Melhorar a qualificação dos recursos humanos

7.1 – Promover formação pós-graduada no âmbito da realização de projectos de investigação: Pós-doutoramento, doutoramento e mestrado; Formação profissional contínua; Inclusão dos técnicos em redes de conhecimento e boas práticas. - **F**

7.2 – Promover formação na tradução do conhecimento com adaptação às especificidades locais; Capacitar profissionais para fornecerem IBE; Preparar profissionais para escolherem as melhores estratégias em cada situação. - **F**

7.3 – Promover formação na área de comunicação (interpessoal, escrita, com os media), bem como integração em redes de conhecimento e de práticas. - **F**

7.4.- Promover regularmente reuniões do departamento para reflexão sobre o desenvolvimento dos serviços. - **F**

7.5.- Definir espaços de encontro informal para os trabalhadores do DPSDC se encontrarem e poderem reflectir, trocar informações, conhecimento e reforçar os laços afectivos da equipa. - **DCC**

8. Reforçar a capacidade instalada

8.1 – Garantir a adequação das instalações e os laboratórios aos objectivos do DPSDC, com particular ênfase na segurança no trabalho. - **LE**

8.2 – Garantir a adequação da situação profissional à qualificação dos recursos humanos do departamento, em particular investindo na carreira de investigação,

através de contratualização estável e adequada e progressão dos doutorados do DPSDC. - **LE**

8.3 - Reforçar o campo técnico-científico, nomeadamente nas áreas da bioestatística, enfermagem de investigação, patologia clínica e genética médica. - **LE**

8.4 – Colaborar na dinamização da biblioteca e implementação e gestão de redes de divulgação do conhecimento. - **DCC**

9. Reforçar a Imagem

9.1 – Reforçar o relacionamento mais estreito com a comunidade leiga e com os profissionais de saúde, através de conferências e acções de divulgação para diferentes públicos-alvo. – **DCC**

9.2 – Fomentar a aproximação às escolas e a outras comunidades para divulgação de questões relacionadas com diversas áreas nomeadamente de saúde mental, cardiovascular, prevenção/informação de doenças crónicas específicas - **DCC**

9.3 - Divulgar os serviços e trabalhos de investigação realizados no departamento através de elaboração de folhetos informativos e publicação dos trabalhos realizados em revistas para o grande público e revistas especializadas. - **DCC**

9.4.- Criar de uma plataforma *on line* de divulgação do conhecimento e interactiva com os profissionais de saúde, instituições investidas em promoção da saúde ou associações de doentes, e com o cidadão, fortalecendo a utilidade pública do INSA. - **DCC**

9.5.- Promover estágios de profissionais de comunicação em projectos de particular interesse de divulgação junto do grande público. - **DCC**